



[NORTE PIONEIRO]

## Mesmo com a desobrigação do uso de máscaras municípios da região começam a zerar casos da Covid-19

Avanço da vacinação e cobertura de várias faixas etárias tem contribuído para que a doença recue e os números caiam mesmo com mais pessoas não utilizando máscaras

[TRÂNSITO]

## Homem morre em capotamento na BR-369



Vítima não resistiu aos ferimentos e entrou em óbito antes da chegada dos socorristas

[TRAGÉDIA]

## Motorista morre após bater carro em árvore

Vítima não resistiu aos ferimentos e entrou em óbito antes da chegada dos socorristas

[IMPRUDÊNCIA]

## Idoso morre após ser atropelado por motorista embriagado

Vítima chegou a ser socorrida e encaminhada ao hospital, mas não resistiu. Conductor do veículo foi preso

[EDUCAÇÃO]

## Reinaugura Centro Social Urbano de Wenceslau Braz

Local volta a funcionar agora intitulado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

[TURISMO SEGURO]

## Técnicos do Estado vistoriam áreas de riscos geológicos em Jaguariaíva



Intuito da vistoria foi observar as formações rochosas em pontos turísticos a fim de verificar riscos eminentes de acidentes, como o ocorrido em Capitólio

[EDUCAÇÃO]

## Reinaugura Centro Social Urbano de Wenceslau Braz

Local volta a funcionar agora intitulado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Por Daniele Caetana



Nesta quinta-feira (31), foi reinaugurado o Centro Social Urbano, agora intitulado Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Serão atendidos mais de 150 alunos

entre 6 a 15 anos de idade, que frequentarão o local em contra turno escolar. Segundo o prefeito Atahyde Ferreira, o Taidinho, o local estava parado desde 2017, ou

seja, há cinco anos. “O Centro estava totalmente descuidado, com materiais danificados, sujos e quebrados. Com a reforma conseguimos montar novamente um local bonito

e agradável para atender nossos alunos”, comentou. Os alunos terão acesso a aulas recreativas de violão, teclado, caratê, informática e muitas outras atividades que serão

todas desenvolvidas com a supervisão de profissionais especializados. “São quase dez projetos e também estamos reabrindo a padaria e o restaurante, que por sinal estavam totalmente destruídos”, comenta o prefeito em sua rede social.

O novo local possui uma ampla estrutura, contando com 5 salas de recreação, padaria, que prevê produzir cerca de 2.500 pães por dia que serão distribuídos para a educação municipal e os demais órgãos públicos, além de quadra, parquinho e outros cômodos essenciais.

**Cerimônia de reinauguração foi realizada na última quinta-feira nas novas instalações do Centro Social**

## Prefeitura de Siqueira Campos entrega livros interativos para escolas e CMEI's

Investimento incentivará ainda mais a leitura e a escrita dos alunos da Rede Pública de Ensino

Por Daniele Caetana



Na última quinta-feira (31), a secretaria de Educação realizou a entrega centenas de livros interativos para as Escolas e CMEI's do município.

Ao todo foram R\$60.872,00 investidos em acervo para quatro bibliotecas do fundamental e três bibliotecas do infantil. “Todos esses livros serão divididos para as nove escolas e seis CMEI's. Queremos investir no incentivo à leitura, sabemos que muitos alunos não têm oportunidade de ler em casa e também sabemos da importância da

leitura”, comenta a secretaria de Educação, Elaine Sibeli de Paiva.

O vice-prefeito, Paulo C. Leite, falou sobre o importante trabalho desenvolvido até agora pelo departamento de Educação. “Estamos muito contentes com o trabalho que a Educação tem desempenhado aqui no município. Realizando esforços para criar projetos que incentivem a leitura e a escrita. Lembrando também a parceria com o SESC que vai vir a cada 15 dias nas instituições de ensino. Isso tudo impactará positivamente

no futuro nossas crianças”, comenta.

Além disso, o prefeito Luiz Henrique Germano também registrou suas palavras sobre o incentivo. “Isso aqui é uma conquista muito grande para o município. A gente sabe que cada vez mais temos que melhorar o ensino e qualidade da educação e isso é o que buscamos, não só para esta secretaria. Nos últimos 2 dias estivemos em Curitiba e a cada viagem dessa voltamos com algum investimento para a educação, saúde, infraestrutura ou esporte”, disse.

## Com presença feminina, governador confirma substituição de seis secretários de Estado

Alterações levam em conta a legislação eleitoral, que exige a desincompatibilização de interessados no pleito de outubro de função na administração pública direta ou indireta

AEN

**Ratinho Jr confirmou nesta segunda-feira os novos nomes que irão assumir pastas**



O governador Carlos Massa Ratinho Junior confirmou nesta segunda-feira (4) a mudança no comando de seis secretarias estaduais, além da substituição de diretores-presidentes, superintendentes e outros servidores. As alterações levam em conta a legislação eleitoral, que exige a desincompatibilização de interessados no pleito de outubro de função na administração pública direta ou indireta.

Os novos secretários são Louise da Costa e Silva Gar-

nica (Planejamento e Projetos Estruturantes), ampliando a participação das mulheres no primeiro escalão da administração estadual; Everton Souza (Desenvolvimento Sustentável e Turismo); Elisandro Pires Frigo (Administração e Previdência); Fernando Furiatti (Infraestrutura e Logística); César Neves (Saúde); e Rogério Carboni (Justiça, Família e Trabalho). Eles substituem, respectivamente, Valdemar Bernardo Jorge, Márcio Nunes, Marcel Micheletto, Sandro Alex, Beto

Preto e Ney Leprevost.

“São mudanças que levam em consideração a lei eleitoral. E praticamente todas as trocas são por pessoas que já estavam nas secretarias, conhecem o trabalho muito de perto, são parte da administração estadual há algum tempo. Com isso, valorizamos a meritocracia, o trabalho de quem é técnico”, afirmou Ratinho Junior. “Reforçamos também a presença da mulher no nosso governo. A doutora Louise já vinha fazendo um belíssimo trabalho no Planejamento.

Um grande quadro que temos e que agora ascende ao secretariado”.

Com a saída de Fernando Furiatti para o comando da Infraestrutura e Logística, Alexandre Castro Fernandes passa a ser diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR). Ele atuava como diretor de Operações do órgão.

Também deixaram o Governo do Estado Mauro Rockenbach (superintendente de Diálogo e Interação Social); Daniel Vilas Bôas (superintendente de

Relações Institucionais); Marcelo Rangel (superintendente de Inovação); Ricardo Maia (superintendente de Apoio aos Municípios); Marcus Tesse-rolli (diretor-geral da Paraná Edificações); Cláudio Palozi (superintendente da Paraná Educação); e Luis Corti (diretor de Regularização Fundiária da Cohapar). Dois novos superintendentes já foram confirmados: Fabiano Lazario Antunes (Relações Institucionais) e Roland Rodolfo Rutyna (Diálogo e Interação Social).

São mudanças que levam em consideração a lei eleitoral. E praticamente todas as trocas são por pessoas que já estavam nas secretarias, conhecem o trabalho muito de perto, são parte da administração estadual há algum tempo

Ratinho Jr - Governador do Paraná 

### COMUNICADO DE ERRO

A Folha Extra, através deste termo de errata, comunica o erro na reportagem intitulada como **“Prefeita Alcione fala pela primeira vez sobre seu processo de cassação”**, edição nº 2697 de 29 de março de 2022, quando equivocadamente publicou a data de 1997 no trecho da matéria **“Alcione em entrevista exclusiva à Folha contou que no ano “1997”, ano em que ela e seu marido [Ótélío], vieram de mudança para os Campos Gerais, já iniciou sua colaboração junto ao município de Jaguariaíva”**. O correto a ser publicado, de acordo com as declarações da entrevistada é “1993”.

Erramos também ao afirmar que Ademir de Barros seria o prefeito no ano em que Alcione teria chegado em Jaguariaíva “1993”, quando o correto é “José da Silva Reis”, gestor do município naquele período.

A reportagem originalmente publicada na web, através do portal Folha Extra já foi alterada e/ou corrigida.

[TURISMO SEGURO]

## Técnicos do Estado vistoriam áreas de riscos geológicos em Jaguariaíva

Intuito da vistoria foi observar as formações rochosas em pontos turísticos a fim de verificar riscos eminentes de acidentes, como o ocorrido em Capitólio – MG



### Assessoria

Na semana passada, o município de Jaguariaíva recebeu visita de técnicos do Governo do Estado, os geólogos Oscar Salazar e Gil Francisco Piekartz, da Diretoria do Patrimônio Natural do IAT, o geógrafo e arqueólogo Almir Pontes Filho, e o geógrafo Rafael Balestieri, da Coordenação do Patrimônio Cultural de Estado.

O encontro aconteceu na sede da secretaria de Turismo e Meio Ambiente – SETMA, onde foram recepcionados pelo Engenheiro Florestal, Thiago Pomkerner, e a diretora de Meio Ambiente, Adriana Weiguert. A visita teve por objetivo a vistoria no Parque Estadual do Vale do Codó, onde está inserido o Lago Azul, Cachoeira Veu da Noiva e Cachoeira Andorinhas.

O intuito da vistoria foi obser-

var as formações rochosas desses locais, a fim de verificar riscos eminentes de acidentes, como o ocorrido em Capitólio – MG. Sobre isso, a prefeitura de Jaguariaíva já havia protocolado um pedido similar de vistoria em 21 de janeiro de 2022, onde a prefeita Alcione Lemos e a secretária de Turismo e Meio Ambiente, Sandra Negrini, demonstraram a preocupação da administração municipal quanto a possibilidade de acidentes na região. A preocupação se deve ao fato de Jaguariaíva possuir muitas áreas naturais frequentadas pela população e visitantes, sendo que a vistoria dos Parques Estaduais como o Vale do Codó e o do Cerrado são de responsabilidade do Estado.

Ao final da vistoria, os técnicos ressaltaram a beleza dos locais visitados, e concluíram

de maneira geral que essas áreas não possuem risco elevado de deslocamento de rochas ou blocos de arenito, mas que são áreas bastante perigosas para visitação devido ao risco de quedas altas.

Durante a reunião os técnicos se surpreenderam pela iniciativa do município, ressaltando a importância da correta visão sobre os procedimentos, visando a segurança de todos, bem como também quanto as medidas que o município tem adotado na organização do turismo sustentável, seguro e responsável, em especial o de aventura, inclusive com lei municipal que prevê o cadastramento das agências de turismo e o uso obrigatório de itens de segurança e treinamento dos operadores.

## LÍDER DO GOVERNO

O deputado Marcel Micheletto (PL) assumiu nesta segunda-feira (4) a Liderança do Governo na Assembleia Legislativa. Micheletto substituiu Hussein Bakri que voltou à suplência. “O diálogo e o respeito às divergências serão a marca de minha atuação nesta nova função. Conto com o apoio dos demais deputados para, num ano eleitoral, garantir celeridade na aprovação dos projetos de lei em benefício dos paranaenses”, disse.

## BOMPLACE

A partir desta terça-feira (5), as mais de 12 mil empresas associadas à Associação Comercial do Paraná (ACP) terão uma nova ferramenta para vender: o BomPlace. A plataforma [www.bomplace.com.br](http://www.bomplace.com.br) – que será lançada em cerimônia oficial para vendedores na sede da entidade – funcionará como um marketplace para empresas de todos os portes cadastradas junto à associação.

## REDUÇÃO DE CASOS

Um balanço da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) mostra que os casos confirmados pela Covid-19 caíram 82,6% em março no Paraná. O número de óbitos também teve uma queda significativa. 273 municípios do Estado (cerca de 68,4%) não registraram mortes em março. Com a diminuição na taxa de infecção pela doença, o número de internamentos também tem reduzido consideravelmente no Estado. A taxa de ocupação de leitos de atendimento a covid era de 70% e 59% respectivamente.

## PROJEÇÃO NO TURISMO

O turismo de Foz do Iguaçu (PNI) já projeta receber quatro milhões de visitantes até 2030. A meta leva em conta a renovação da concessão do Parque Nacional do Iguaçu, a abertura de novos atrativos e de polos nas cidades da região, a instalação de novas free shops e o novo impulso da administração no Aeroporto Internacional das Cataratas. O grupo que vai explorar o parque nos próximos 30 anos terá que investir R\$ 500 milhões em cinco anos e espera até 2023 voltar aos dois milhões de visitantes, o recorde de 2019.

## NOVO PREFEITO

Jesse Zoellner (PP) foi eleito prefeito de Agudos do Sul, na Região Metropolitana de Curitiba, em uma eleição suplementar. Conforme dados do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), ao final da apuração, ele recebeu 3.117 votos (52,56%). Foram 5.930 no total, sendo que Diego Teixeira (MDB) ficou com 2.813 votos (47,44%).

## BOM DIÁLOGO

O deputado estadual Paulo Litro e o ex-deputado Luiz Fernandes Litro se filiaram no Partido Social Democrático (PSD). O governador Ratinho Junior destacou que Paulo e Luiz Fernandes Litro representam uma grande adição ao PSD. “São lideranças reconhecidas por seu trabalho e dedicação à causa pública que irão somar muito ao nosso partido.” O ex-deputado Luiz Fernandes Litro afirmou que a mudança de partido se deve, especialmente, ao bom diálogo e trabalho em conjunto com o governador Ratinho Junior.

[IMPRUDÊNCIA]

## Idoso morre após ser atropelado por motorista embriagado

Vítima chegou a ser socorrida e encaminhada ao hospital, mas não resistiu. Condutor do veículo foi preso



Da Redação

Um homem morreu ao ser atropelado por um motorista embriagado. A ocorrência foi registrada na noite deste domingo (03) no município de Bandeirantes.

De acordo com informações do boletim de ocorrência da Polícia Militar, por volta das 20h00 a equipe foi acionada para prestar atendimento a uma situação de atropelamento registrado na Avenida João da Silva Cravo. Diante do chamado, os policiais foram ao endereço informado para verificar a situação.

No local, foi constatado que um homem de 72 anos de idade havia sido atropelado. Ele foi socorrido pela equipe do Siate sendo encaminhado a Santa Casa em estado grave. Já o condutor do veículo disse aos policiais que estava transitando pela via quando a vítima teria saído do canteiro central e entrado na frente do carro. O motorista ainda disse a equipe que momentos antes do acidente ele havia parado comprar um cigarro e tomou uma dose de vodka. Ele ainda apresentava sinais

de embriaguez e se negou a realizar o teste do etilômetro. Frente aos fatos, foi preso pelos crimes de lesão corporal na direção de veículo automotor e conduzir veículo alcoolizado. Ele foi encaminhado juntamente com o carro apreendido até a delegacia da Polícia Civil. Enquanto os policiais lavravam o auto de prisão à equipe foi informada que o idoso havia entrado em óbito. O caso deve ser investigado.

[TRAGÉDIA]

## Homem morre em capotamento na BR-369



Da Redação

Um motorista morreu após o veículo que ele conduzia capotar na BR-369 trecho da rodovia que liga os municípios de Cambará a Andirá. A situação foi registrada na madrugada do domingo (03).

De acordo com informações da Polícia Rodoviária Federal, o veículo Nissan Versa com placas de Minas Gerais transitava pela rodovia no sentido Cambará a Andirá quando o motorista teria perdido o controle da direção após fazer uma curva.

Com isso, o carro saiu da pista e capotou algumas vezes em um barranco as margens da rodovia.

Equipes de socorro foram acionadas para prestar atendimento a vítima, mas infelizmente o condutor não resistiu aos ferimentos e morreu antes da chegada dos socorristas. Ele estava sozinho no automóvel. O corpo foi recolhido e encaminhado ao IML (Instituto Médico Legal) de Jacarezinho.

## Polícia Civil prende suspeito de praticar homicídio em Arapoti

Vítima foi assassinada em frente a sua casa no dia 18 de dezembro do ano passado

Da Redação



A Polícia Civil de Arapoti deu mais um passo nas investigações sobre um homicídio registrado no município em dezembro do ano passado. Nesta segunda-feira (04), foi preso o principal suspeito de ter praticado o crime.

As investigações apuram o crime que culminou na morte de Rodinei de Paula, de 52 anos, mais conhecido como Duda. Na referida data, o suspeito estava em frente a casa da vítima junto a outras pessoas que, geralmente, se

reuniam no local para consumir bebidas alcoólicas. A vítima teria chegado ao local e, momentos depois, tido uma discussão com o suspeito. Visto que Duda estava embriagado, acabou sendo derrubado no chão e o suspeito deu vários chutes em sua cabeça, sendo que a vítima não resistiu aos ferimentos e veio a óbito.

Através das investigações, os policiais identificaram o suspeito, um jovem de 24 anos, o qual já tem passagens por

crimes de roubo e tentativa de homicídio os quais estava respondendo em liberdade.

Frente as provas levantadas pelos investigadores, a Polícia Civil pediu o mandado de prisão contra o suspeito o qual foi acatado pela Justiça e cumprido na manhã desta segunda-feira. O suspeito foi preso e encaminhado para delegacia para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso. Ele permanece a disposição da Justiça.

## GOVERNO DO ESTADO

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, torna público que RECEBEU do IAT, a Licença de Instalação para a implantação do empreendimento Vila Sem Teto, localizado no município de Wenceslau Braz. (LI 266577)

## SALTO DO ITARARÉ

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2022.

Tomada de Preço nº 01/2022.

CONTRATANTE: Município de Salto do Itararé/PR.  
CONTRATADA: Construtora M&M LTDA ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR, Descritos no anexo I do Edital da TP nº 01/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Ampliação do objeto contratual sendo: I) Ampliação de valor, na quantia de R\$29.630,91 (vinte e nove mil, seiscentos e trinta reais e noventa e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 19/2021.

Tomada de Preço nº 04/2021.

CONTRATANTE: Município de Salto do Itararé/PR.  
CONTRATADA: Construtora M&M LTDA ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES SARGENTO TEOTÔNIO PEREIRA, NO MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ/PR, Descritos no anexo I do Edital da TP nº 04/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Ampliação do objeto contratual sendo: I) Ampliação de valor, na quantia de R\$47.202,08 (quarenta e sete mil, duzentos e dois reais e oito centavos); e II) Prorrogação do prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 21-2022

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 21-2022, tipo MENOR PREÇO, que trata de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento das propostas pelos representantes das empresas interessadas terá início no dia 05/04/2022, a partir das 09h00min, até o dia 19/04/2022, às 09h00min. A abertura da sessão pública, com o recebimento dos envelopes de “propostas de preços”, “documentos de habilitação” e a abertura dos envelopes, será no dia 19/04/2022, às 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência <http://www.saltodoitarare.pr.gov.br/Portal>, por e-mail [sitararelicitacao@hotmail.com](mailto:sitararelicitacao@hotmail.com), ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas

## SALTO DO ITARARÉ

no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607.  
Salto do Itararé/PR, 04 de abril de 2022.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 22-2022

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 22-2022, do tipo MENOR PREÇO, que trata da AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento das propostas pelos representantes das empresas interessadas terá início no dia 05/04/2022, a partir das 09h00min, até o dia 20/04/2022, às 09h00min. A abertura da sessão pública, com o recebimento dos envelopes de “propostas de preços”, “documentos de habilitação” e a abertura dos envelopes, será no dia 20/04/2022, às 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência <http://www.saltodoitarare.pr.gov.br/Portal>, por e-mail [sitararelicitacao@hotmail.com](mailto:sitararelicitacao@hotmail.com), ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607.

Salto do Itararé/PR, 04 de abril de 2022.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16-2022.

Do Objeto: AQUISIÇÃO DE 70 (setenta) CESTAS BÁSICAS PARA FINS DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL.

Do(s) Contratado(s): MARILENE DE PAULA LEAL EPP, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.335.431/0001-62.

Do Valor: A presente contratação importa o valor total de R\$7.858,90 (sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

Da Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.

Da Justificativa: Trata-se de contratação em razão de urgência.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Salto do Itararé/PR, 04 de abril de 2022.

FERNANDO ALVES CARDOSO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Salto do Itararé/PR, 04 de abril de 2022.

PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ – HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres da Comissão de Licitação e da Consultoria Jurídica: RESOLVE Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 21/2022 de 18/03/2022 a FAVOR do Proponente: 1) LG COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 44.398.032/0001-62, pelo valor total de R\$ 35.950,00 (trinta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 04 de abril de 2022. DIONÍSIO ARRAIS DE ALENCAR - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRA-ADITIVO Nº: 1 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 83/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021 - PROCESSO Nº: 32/2021 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: JULIANO DANIEL LOUZANO VERA - ME - Vigência: Início: 04/04/2022 Término: 05/04/2023 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando o seu vencimento da data de 05 de abril de 2022 para 05 de abril de 2023. Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a prestação de serviços em 12 (doze) meses, o valor total de R\$ 155.250,00 (cento e cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais) Pinhalão, 04 de Abril de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ADITIVO Nº: 1 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 35/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - PROCESSO Nº: 22/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE EIRELI - Vigência: Início: 04/04/2022 Término: 23/06/2022 - Fica aumentada a quantidade do item Nº 01 (Ovos de páscoa de chocolate ao leite) do contrato em 25%. Fica acrescido ao contrato o valor total de R\$ 1.414,89 (um mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos) referente a 237 (duzentos e trinta e sete) unidades Ovos de páscoa de chocolate ao leite. Pinhalão, 04 de Abril de 2022

TERMO ADITIVO 02 AO TERMO DE FOMENTO PARA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA Nº 01/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, com sede à Rua Domingos Calixto, nº 483, CNPJ nº 76.167.717/0001-94 doravante denominada, CONVENIENTE, representada pelo seu Prefeito Municipal, DIONÍSIO ARRAIS DE ALENCAR, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.197.365-8, inscrito no CPF/MF sob nº 896.705.319-34, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALÃO - APAE, entidade civil sem finalidade lucrativa, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 331/97 e pela Lei Estadual nº 12477/99, com sede à Rua José Pereira dos Santos, nº 25, nesta cidade de Pinhalão, inscrita no CNPJ sob número 01.679.197/0001-08, doravante denominada, CONVENIADA, neste ato representada pela sua Presidente a Sr. ODAIR LOURENÇO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.921.037-0, inscrito no CPF/MF sob nº 602.279.589-34, de acordo com a Lei Municipal nº 679/2009 e de comum acordo aditam o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula segunda do aditivo nº 01, passando a vigorar da seguinte forma: Passa o valor total do contrato de R\$ 139.833,60 (cento e trinta e nove mil oitocentos

## PINHALÃO

e trinta e três reais e sessenta centavos) para R\$ 207.164,00 (duzentos e sete reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justas e aditadas, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias iguais para todos os fins de direito. Pinhalão - PR, 04 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRA-TO ADITIVO Nº: 3 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 157/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020 - PROCESSO Nº: 119/2020 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. - Vigência: Início: 04/04/2022 Término: 04/04/2023 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato em 12 (doze) meses, passando de 04 de abril de 2022 para 04 de abril de 2023, alterando-se então a cláusula segunda do referido contrato. Reajusta-se o valor contratual em 10,80% (valor do INPC referente ao mês de fevereiro de 2022). Diante do acréscimo no valor do salário do pedreiro, no importe de R\$ 215,60 (duzentos e quinze reais e sessenta centavos) e no valor do auxílio alimentação, no importe de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), fica realinhado o valor contratual em R\$ 587,20 (quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) mensais, referindo-se ao acréscimo de R\$ 293,60 (duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos) no valor a ser pago a cada vaga de pedreiro. Diante do reajuste e realinhamento realizados nas cláusulas segunda e terceira, passa o valor contratual mensal de R\$ 9.699,00 para R\$ 11.333,69. Pinhalão, 04 de Abril de 2022

## ERRATA PUBLICAÇÃO DO DIA 30/03/2022 PROJETO DE LEI 2204/2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores municipais e agentes políticos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Dionisio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedida a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Município de Pinhalão e dos subsídios dos secretários municipais, Prefeito Municipal e Vice-prefeito, em conformidade com o art. 37, inciso X, da Constituição Federal e lei municipal nº 1.324/15, aplicando-se o índice geral de 10,80%, conforme INPC.

Art. 2º O Município de Pinhalão concederá reajuste no importe de 0,6% para os funcionários públicos que tiveram seus vencimentos majorados por força da lei municipal nº 2.163/22, pois os mesmos já receberam reajuste de 10,2% em janeiro de 2022 com o aumento do piso salarial nacional.

Art. 3º Será reajustado em 4,92% a remuneração dos servidores indicados na lei municipal nº 2.174/22, vez que os mesmos já receberam reajuste de 5,88% em janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, em 29 de março de 2022.

Dionisio Arrais de Alencar- Prefeito Municipal Corrige o erro material, onde se lê: PROJETO DE LEI 2204/2022

Lê-se: LEI 2204/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO-PR- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 02/ 2022  
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Pinhalão no uso de suas atribuições legais vem através deste, divulgar, após a análise, o resultado final do Processo Seletivo nº 02/2022 TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO:

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Kelly Patrícia Hirama Refundini	7,8	1º
Larrisa C. Login	6,0	2º
Rafaela Israel Pedro Lima	5,6	3º
Cassielen de Azevedo Emiliano	5,4	4º
Stefany Gabriele Siqueira Baum	5,4	5º
Eduardo Henrique Carneiro Sene	5,4	6º
Fábio Valério Balbino	5,2	7º
Anábili Tainara de Jesus Silva	5,0	8º
Márcia Aparecida Freitas Silva	3,8	Desclassificada
Elienai Pereira Oliveira	1,4	Desclassificada
Evelyne Silvânia Soares Ribeiro	0,0	Não compareceu

HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: Homologar a Dispensa de Licitação nº 03/2022 de 04/04/2022 a favor do proponente: B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.696.199/0001-56, da cidade de CAMBARÁ/PR, vencendo o único item, perfazendo o valor total de R\$ 7.979,64 (sete mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Pinhalão, 04 de abril de 2022.  
DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR  
Prefeito Municipal

REVOGAÇÃO O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Revogar a licitação na modalidade Inexigibilidade nº 05/2022, que tinha por objeto a contratação de curso de capacitação para os Conselheiros Tutelares Municipais, visto que após análise por parte dos Conselheiros Tutelares, os mesmos alegaram dificuldade em se locomover até o local de realização do curso, qual seja, Foz do Iguaçu/PR, devido à distância. Sendo assim, decidiu-se pela revogação do processo, visto que o mesmo não será mais necessário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão Em 01 de abril de 2022. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 04/2022 SÚMULA – Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social 2021 - PPAS I – 2º Semestre 2021 O Conselho Municipal de Assistência Social, do município de Pinhalão PR, no uso de suas atribuições. Resolve: Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, do 2º Semestre de 2021, do município de Pinhalão, Estado do Paraná, ressaltando estarem todos de acordo, nas quais as finalidades foram disponibilizadas de maneira clara e objetiva. Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de publicação revogadas as disposições em contrário. Pinhalão, 01 de Abril de 2022. Francine de Oliveira Santos Presidente do CMAS

## JUNDIAÍ DO SUL

DECRETO Nº 06 DE 01 DE ABRIL DE 2022.  
SÚMULA: Dispõe sobre a HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 destinado a seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntários para desenvolvimento do Programa Tempo de Aprender no Município de Jundiá do Sul, estado do Paraná.

ECLAIR RAUEN Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital nº 001/2022, para a seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntários para desenvolvimento do Programa Tempo de Aprender no Município de Jundiá Do Sul, estado do Paraná.

ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO. CLASSIFICADA: AMANDA ROSA GONÇALVES – RG Nº. 13.546.066-4

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Jundiá do Sul, 01 de abril de 2022.

Eclair Rauen  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DECRETO Nº. 07 DE 01 DE ABRIL DE 2022

SÚMULA: Dispõe Sobre Revogação dos Decretos referente as medidas de enfrentamento a Epidemia do COVID-19 e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO os boletins diários de casos ativos no município de Jundiá do Sul/PR, apresentam

## JUNDIAÍ DO SUL

queda constante e continuada,

CONSIDERANDO ofício da Vigilância Municipal de Jundiá do Sul, datado de 22.03.2022, protocolado sob o nº. 177 em 23.03.2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Revogado todos os Decretos municipais de Jundiá do Sul, referente as medidas de enfrentamento a Epidemia do COVID-19, sendo eles: 12/2020, 13/2020, 19/2020, 20/2020, 22/2020, 25/2020, 27/2020, 28/2020, 30/2020, 31/2020, 33/2020, 36/2020, 37/2020, 43/2020, 47/2020 e 48 de 2020, 02/2021, 03/2021 e 25/2021.

Art. 2º. O Município de Jundiá do Sul seguirá a legislação do Estado do Paraná para o enfrentamento à epidemia da Covid-19, sem prejuízos de medidas restritivas no futuro.

Art. 3º. Este decreto entrara em vigor nessa data com posterior publicação.

Jundiá do Sul, 01 de abril de 2022.

Eclair Rauen  
Prefeito

## PREFEITURADO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a homologação final do Concurso Público Nº 001/2019, prorrogado pelo Decreto Municipal nº. 043/2021,

RESOLVE

CONVOCAR a candidata aprovada no Concurso Público edital nº. 001/2019 abaixo relacionada:

ASSISTENTE SOCIAL:

NOME	RG
Victória Cardoso Troiano	10.982.115-2

Para dentro do prazo de 05 (cinco) dias comparecer na Prefeitura Municipal para assumir o referido cargo público, para o qual foi aprovado no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 31 de março de 2022.

Eclair Rauen  
Prefeito

## PREFEITURADO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

## PORTARIA Nº 039/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997, e considerando os serviços públicos que são realizados nos sábados e feriados apurados no período de 16 de fevereiro de 2022 à 15 de março de 2022.

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar aos servidores públicos municipais que prorrogaram suas jornadas de trabalho em até 50 (cinquenta) horas mensais retroagindo seus efeitos à 16 de fevereiro de 2022

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Qtd.Horas
000603-1	Jair Aparecido Dela Coleta	Procurador Jurídico	5,30
000607-1	Luciana de Fátima O. Pinto	Auxiliar de Enfermagem	50
000836-1	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	50
000182-7	Denize Kelen Otávio	Enfermeira	50
000389-1	Neuza Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	10
000875-1	Elizete Aparecida Gaveluk	Técnica de Enfermagem	20
220482	Vanessa Lopes Ferreira	Enfermeira	40
220480	Célia Cruz Barros Rodrigues	Enfermeira	25
220484	Eva Lúcia Dias	Técnica de Enfermagem	25
220486	Josely Cassemiro Bueno	Técnica de Enfermagem	30
220483	Eunice Mendes da Silva	Técnica de Enfermagem	23
000861-1	Gercina Prestes Moreira Lima	Auxiliar de Enfermagem	21
220488	Kátia Fabiana da Rocha	Técnica de Enfermagem	23
000862-1	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira	24

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 31 de março de 2022.

Eclair Rauen  
Prefeito

## PORTARIA Nº 040/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de fevereiro de 2022 à 16 de março de 2022.

Matrícula	Servidor	Cargo/Função
00083-1	Adriana Rocha de Freitas	Auxiliar de Enfermagem
220483	Eunice Mendes da Silva	Técnica de Enfermagem
220484	Eva Lúcia Dias	Técnica de Enfermagem
000861-1	Gercina Prestes Moreira Lima	Auxiliar de Enfermagem
000607-1	Luciana de Fátima O. Pinto	Auxiliar de Enfermagem
220488	Kátia Fabiana da Rocha	Técnica de Enfermagem
000182-7	Denize Kelen Otávio	Enfermeira
0008621	Marilda Custódio Luiz	Enfermeira
000466-1	Adécio José Pinto	Operário
000388-1	Nelson Felipe de Carvalho	Auxiliar de Serviços Gerais
000458-1	Nilson Fernandes	Operário
000417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 31 de março de 2022.

Eclair Rauen  
Prefeito

## PORTARIA Nº 041/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 88, da Lei Municipal 90/97, de 20/03/1997,

RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Insalubridade fixada em 20% (vinte por cento) do menor piso salarial do Município para os servidores efetivos, Vandiel Romão e Agneu Cipriano da Silva, ocupantes do cargo efetivo de Operário por motivo de executar serviços com roçadeira costal à gasolina (barulho do motor) e para o servidor Rogério Cesar Tomba, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços gerais o pagamento de Adicional de Insalubridade fixada em 40% (quarenta por cento) do menor piso salarial do Município, por motivo de substituir temporariamente no caminhão de coleta de lixo, o servidor que se encontra de férias.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 31 de março de 2022.

Eclair Rauen  
Prefeito

## JUNDIAÍ DO SUL

## PORTARIA Nº 042/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE

Determinar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos, a lançar nas folhas de pagamentos, o desconto de ressarcimento ao erário do servidor, Irineu Jesus Marsola ocupante do cargo de Motorista de ambulância, referentes à multas de trânsito. Revogam-se as disposições em contrário e com posterior publicação.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 31 de março de 2022.

Eclair Rauen

Prefeito

## PORTARIA Nº 043/2022

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE

Determinar ao responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar Diferença de Vencimentos aos servidores:

Alexandre Negreiros Alves Lima, Ana Esméria Condé Inácio, Andrea Aparecida Miano, Arthur Emílio Pereira de Proença, Benedito Alves Leite Filho, Cleidinéia Cândido Zanelato, Cleuza de Jesus Lima, Cleuza Josefa de Paula, Cristiana Gomes de Oliveira dos Santos, Deiviti Gustavo Marcelino da Rocha, Demétrio Gregory Gaveluk de Souza, Devani Coutinho Vieira Alvarenga, Elaine Pinto de Melo, Elioni Mariano Pereira, Élvero Arantes Pereira, Érika de Cássia Alves da Silva, Eunice Paulina Ferreira, Everson Teles de Oliveira, Fernanda Aparecida Machado, Fernanda Coutinho Marcelino, Gabriel Moraes Neto, Gerson custódio Garrido, Giane Luzia Vieira Benite, Ivanise de Lima, Jair Aparecido Dela Coleta, Janaina Rodrigues Moraes, Joana D Arc Marciana Carvalho, Jocimar Aparecida de Souza, Josiane Cipriano da Silva Tonche, Kellen Gonçalves Sales Ferreira, Lidiano Mariano Sabião, Lúcia Inéia Rodrigues Romão, Márcia Cristina Camargo da Silva, Márcia de Oliveira Bueno Lopes, Márcia Donizete Pinto Conde, Maria Silvana Godoy, Mateus Lucas de Oliveira Timóteo, Micheli de Oliveira Buzzo do Espírito Santo, Miguel Pereira Daniel, Neuza Luciana Pinto de Almeida, Nilma Aparecida Rosa, Odair Rosildo Farinha, Rodrigo Fernando Custódio Rabelo, Rogeria Santos Fraga Rosa, Rosa Ramos da Rocha Oliveira, Rosania Zava, Rosely Bertin, Rosemary Camargo de Andrade, Rozana Aparecida Louzano, Rozinha Francisca Zava, Sandra Lanini, Sandra Maria Borba, Sônia Regina Perole, Stephany Alaiane da Silva, Thalita Rodrigues Dias, Valdirene Feliciano de Oliveira, Walderlei Leme Fernandes, Eclair Rauen, Cassia Regina Paiva, Sílvia Aparecida Otávio, Lucas Aparecido de Oliveira.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 31 de março de 2022.

Eclair Rauen

Prefeito

**TERMO DE DESISTÊNCIA**

**PAULO FRANCISCO PINTO JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 8.350.885-0, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba – PR, tendo participado de Concurso Público Municipal nº. 001/2019, prorrogado pelo Decreto Municipal nº. 043/2021, para o cargo de Assistente Social do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Jundiá do Sul – PR, e conseguido classificação em 3º. Lugar, em face da minha convocação para assumir o respectivo cargo, nessa e melhor forma de direito, de livre e espontânea vontade por este termo, manifesto a minha **DESISTÊNCIA FORMAL** a vaga me conferida por convocação no referido cargo, facultando a administração pública do Município de Jundiá do Sul – Pr., promover a convocação de eventuais outros candidatos na ordem de classificação e peço a reclassificação para final da fila, se assim for de direito.

Por ser a expressão da verdade, firmo e assino o presente termo para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Curitiba – PR, 25 de março de 2022.

**Paulo Francisco Pinto Junior**  
Candidato Convocado

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022

PARTES: Município de Jundiá do Sul e o Representante Legal do Imóvel Sr. João da Costa Carvalho, CPF nº.121.527.659-15

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2022, Com Fundamentação Legal no Art. 24, inciso X, para compra ou locação de Imóvel destinado ao atendimento da finalidade Precipuas da Administração nos termos da Lei 8.666/93, e na Lei Municipal 217/2005, no Art. 40.

OBJETO: Contrato de Locação pelo período de 12 (doze) meses, de imóvel urbano, com área construída medindo no mínimo 150m², em construção de alvenaria, com banheiro, com infraestrutura mínima de água, padrão de energia elétrica 220v, com condições de acessibilidade e pavimentação na área central do Município, em atendimento aos Ofícios nº 045/2022 da Administração Municipal e nº 022/2022 do Departamento Municipal de Assistência Social. Com Fundamentação legal na Lei Municipal 217/2005, no Art. 40, para compra ou locação de Imóvel destinado ao atendimento da finalidade Precipuas da Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão da lei 650/2021 de 16/12/2021, publicada no dia 17/12/2021.

VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato.

VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ - 1.000,00 (mil reais) mensal, perfazendo o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pelo período de 12 (doze) meses.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2022.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul - PR, 01 de abril de 2022.

Eclair Rauen

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 56/57 de 05/04/2021, que declarou Dispensável a Licitação, o que faz com o fulcro no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, autorizando-se a contratação mediante escolha do fornecedor de menor preço posto que o valor e o limite fixado em lei para a aquisição de roçadeira hidráulica, deslocável, largura de trabalho de 1,60 m. de corte, para atender a diversos serviços no Município, como corte de gramas e capim em terrenos e estradas., conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação..

Perfazendo o valor total para a compra dos itens requisitados é de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais) em favor da Empresa CORSINI TRATORES E IMPLM AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 04.256.510/0001-85.

Face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

Jundiá do Sul – PR, 04 de abril de 2022

Eclair Rauen

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2022

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa Equiplano Sistemas Ltda, CNPJ sob n. 76.030.717/0001-48.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada Preços nº 007/2021, nos termos das Leis Federal nº. 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações posteriores.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o LICENCIAMENTO, não exclusivo, dos direitos de Uso de cópia dos SISTEMAS, em módulo objeto, de propriedade da CONTRATADA, relacionados no ANEXO Nº do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 – TIPO TÉCNICA E PREÇO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para Cobertura das despesas, deverão ser utilizados recursos provenientes do referido OBJETO com recursos conforme Lei Orçamentária nº. 650/2021 de 16/12/2021, publicada em 17/12/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: Sendo o valor mensal de R\$ 24.365,00 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais), perfazendo o valor global de R\$ 292.381,00 (duzentos e noventa e dois mil trezentos e oitenta e um reais), pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Eclair Rauen

Prefeito Municipal

## WENCESLAU BRAZ

## ERRATA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 (PMWB)

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2022 (PMWB)

O Pregoeiro do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, torna público para todos os fins e efeitos legais, que o Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2022 levada a efeito através de publicação de Aviso de Licitação em data de 29 de março de 2022, no Diário Eletrônico do Município de Wenceslau Braz, previsto para ser realizado às 09:00 horas do dia 18 de abril de 2022, que tem por objeto a “contratação

WENCESLAU BRAZ

de empresa especializada em serviços de arbitragem visando subsidiar os campeonatos e jogos realizados pelo Departamento de Esportes, através da Secretaria Municipal de Esportes, pelo período de 12 (doze) meses”, no uso de suas atribuições, publica ERRATA referente a quantidade partidas da composição do item nº2, haja vista o erro de digitação, de forma que,

ONDE SE LÊ:

02	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM COMPOSTA POR 01 ÁRBITRO PRINCIPAL E 02 AUXILIARES, COM REGISTRO NA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL, PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO NO ESTÁDIO MUNICIPAL PRESIDENTE VARGAS, OU CAMPOS AUXILIARES DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER INCLUINDO TRANSPORTE E HOSPEDAGEM.	SVÇ	07	R\$ 586,00	R\$ 46.932,80
----	---	-----	----	------------	---------------

LEIA-SE:

02	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM COMPOSTA POR 01 ÁRBITRO PRINCIPAL E 02 AUXILIARES, COM REGISTRO NA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL, PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO NO ESTÁDIO MUNICIPAL PRESIDENTE VARGAS, OU CAMPOS AUXILIARES DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER INCLUINDO TRANSPORTE E HOSPEDAGEM.	SVÇ	80	R\$ 586,00	R\$ 46.932,80
----	---	-----	----	------------	---------------

Fica alterada, da mesma forma o modelo de preenchimento da proposta de preços –

anexo III.

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Wenceslau Braz-PR, 04 de abril de 2022.

Mateus Moreton  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 040/2022

**TERMO DE HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 08/2022 - Processo administrativo nº 24/2022 - OBJETO: “Registro de Preço para possível aquisição baterias estacionárias para câmaras frias das salas de vacina, e o servidor de rede e dados do Departamento Municipal de Tecnologia e Informática, pelo período de 12 (doze) meses”. O pregoeiro do Município de Wenceslau Braz-PR, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº. 08/2022, que após a análise e verificação das propostas e documentação apresentada pelas proponentes, decidiu Habilitar e Adjudicar o objeto a seguinte proponente:  
Fica habilitada a empresa **SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA – CNPJ: 36.469.275/0001-16** e adjudicado o objeto da presente licitação nos lotes: 01, 02, e 03, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no valor total de R\$ 26.893,00 (Vinte e seis mil oitocentos e noventa e três centavos).  
Wenceslau Braz – PR, 01 de março de 2022.  
**Maicon Henrique da Silva**  
Pregoeiro Municipal - Portaria nº 040/2022

**TERMO DE HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 10 /2022 - Processo administrativo nº 28/2022 - OBJETO: “Registro de Preço para possível aquisição de lajotas sextavadas, a serem possivelmente adquiridos no período de 12 (doze) meses” - O pregoeiro do Município de Wenceslau Braz-PR, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº. 10/2022, que após a análise e verificação das propostas e documentação apresentada pelas proponentes, decidiu Habilitar e Adjudicar o objeto a seguinte proponente:  
Fica habilitada a empresa **ALMEIDA & ALMEIDA LTDA – CNPJ: 15.189.149/0001-38** e adjudicado o objeto da presente licitação no lote: 01 e 02, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no valor total de R\$ 323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais).  
Wenceslau Braz – PR, 04 de abril de 2022.  
**Maicon Henrique da Silva**  
Pregoeiro Municipal - Portaria nº 040/2022

**TERMO DE HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 09/2022 - Processo administrativo nº 25/2022 - OBJETO: “Registro de Preço para possível aquisição e troca de extintores de incêndio novos e seus acessórios, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), destinados aos veículos e dependências administrativas municipais, pelo período de 12 (doze) meses” - O pregoeiro do Município de Wenceslau Braz-PR, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do Pregão Eletrônico – Registro de Preço nº. 09/2022, que após a análise e verificação das propostas e documentação apresentada pelas proponentes, decidiu Habilitar e Adjudicar o objeto a seguinte proponente:  
Fica habilitada a empresa **A-Rodrigues Severo Cursos e Treinamentos – CNPJ: 28.802.753/0001-30** e adjudicado o objeto da presente licitação no lote: **01, 02, 03, 05, 15, 16, 44, 45, 46, e 47**, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no valor total de R\$ 100.314,00 (cem mil trezentos e quatorze reais);  
Fica habilitada a empresa **Extin Extintores Ltda – CNPJ: 15.307.203/0001-00** e adjudicado o objeto da presente licitação no lote: **04, 07, 08, 09, 10 e 11**, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no valor total de R\$ 11.111,22 (onze mil cento e onze reais e vinte e dois centavos);  
Fica habilitada a empresa **Extintores Platinum Ltda – CNPJ: 35.148.044/0001-48** e adjudicado o objeto da presente licitação no lote: **06, 12, 13, e 14**, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no valor total de R\$ 7.201,80 (sete mil duzentos e um reais e oitenta centavos);  
Fica habilitada a empresa **J L Extintores Ltda – CNPJ: 39.378.171/0001-94** e adjudicado o objeto da presente licitação no lote: **17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, e 43**, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no valor total de R\$ 5.894,80 (cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).  
Wenceslau Braz – PR, 1º de abril de 2022.  
**Maicon Henrique da Silva**  
Pregoeiro Municipal - Portaria nº 040/2022

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 09/2022 – Registro de Preços - Processo administrativo nº 25/2022 - OBJETO: “Registro de Preço para possível aquisição e troca de extintores de incêndio novos e seus acessórios, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), destinados aos veículos e dependências administrativas municipais, pelo período de 12 (doze) meses” - Face ao contido no Parecer do Departamento Jurídico, o Excelentíssimo Senhor Atahyde Ferreira dos Santos Junior, Prefeito do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo contido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para intimação das partes, terceiras e eventuais interessados, que **HOMOLOGA** o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seu objeto a empresa:  
**A-Rodrigues Severo Cursos e Treinamentos – CNPJ: 28.802.753/0001-30**, no valor total de R\$ 100.314,00 (cem mil trezentos e quatorze reais);  
**Extin Extintores Ltda – CNPJ: 15.307.203/0001-00**, no valor total de R\$ 11.111,22 (onze mil cento e onze reais e vinte e dois centavos);  
**Extintores Platinum Ltda – CNPJ: 35.148.044/0001-48**, no valor total de R\$ 7.201,80 (sete mil duzentos e um reais e oitenta centavos);  
**J L Extintores Ltda – CNPJ: 39.378.171/0001-94**, no valor total de R\$ 5.894,80 (cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).  
Wenceslau Braz - PR, 1º de abril de 2022.  
**Atahyde Ferreira dos Santos Junior**  
Prefeito

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº 08/2022 – Registro de Preços - Processo administrativo nº 24/2022 - OBJETO: “Registro de Preço para possível aquisição baterias estacionárias para câmaras frias das salas de vacina, e o servidor de rede e dados do Departamento Municipal de Tecnologia e Informática, pelo período de 12 (doze) meses” - Face ao contido no Parecer do Departamento Jurídico, o Excelentíssimo Senhor Atahyde Ferreira dos Santos Junior, Prefeito do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo contido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para intimação das partes, terceiras e eventuais interessados, que **HOMOLOGA** o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seu objeto a empresa:  
**So Baterias Comercio de Baterias Ltda – CNPJ: 36.469.275/0001-16**, no valor total de R\$ 26.893,00 (Vinte e seis mil oitocentos e noventa e três centavos).  
Wenceslau Braz - PR, 1º de março de 2022.  
**Atahyde Ferreira dos Santos Junior - Prefeito**

**MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ-RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022-OBJETO: “AQUISIÇÃO DE 1(UM) KIT DE EMBREAGEM PARA O VEÍCULO MICRO - ÔNIBUS, PLACA BCB-1456, PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE”.**  
A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz - PR, para fins do art. 24, inciso “II”, da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo a alteração da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, TORNA PÚBLICO, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal – **ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, proferiu decisão no processo em destaque supra, RATIFICANDO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a Aquisição, junto a empresa: **I – ESTEFANO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – CNPJ Nº 27.459.796/0001-00**, que indicou o menor preço para a aquisição do item 01, no valor total de R\$ 5.285,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais). **Tudo conforme documentos nos autos.**  
Wenceslau Braz-PR, 04 de Abril de 2022.  
**ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**  
PREFEITO

WENCESLAU BRAZ



## WENCESLAU BRAZ

### GOVERNO MUNICIPAL

**ERRATA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 (PMWB)**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2022 (PMWB)**

O Pregoeiro do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, torna público para todos os fins e efeitos legais, que o Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2022 levada a efeito através de publicação de Aviso de Licitação em data de 29 de março de 2022, no Diário Eletrônico do Município de Wenceslau Braz, previsto para ser realizado às **09:00 horas do dia 18 de abril de 2022**, que tem por objeto a **“contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem visando subsidiar os campeonatos e jogos realizados pelo Departamento de Esportes, através da Secretaria Municipal de Esportes, pelo período de 12 (doze) meses”**, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA** referente a **quantidade partidas da composição do item nº2**, haja vista o erro de digitação, de forma que,

**ONDE SE LÊ:**

02	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM COMPOSTA POR 01 ÁRBITRO PRINCIPAL E 02 AUXILIARES, COM REGISTRO NA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL, PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO NO ESTÁDIO MUNICIPAL PRESIDENTE VARGAS, OU CAMPOS AUXILIARES DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER INCLUINDO TRANSPORTE E HOSPEDAGEM.	SVÇ	07	R\$ 586,00	R\$ 46.932,80
----	---	-----	----	------------	---------------

**ONDE SE LÊ:**

02	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE ARBITRAGEM COMPOSTA POR 01 ÁRBITRO PRINCIPAL E 02 AUXILIARES, COM REGISTRO NA FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL, PARA JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO NO ESTÁDIO MUNICIPAL PRESIDENTE VARGAS, OU CAMPOS AUXILIARES DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER INCLUINDO TRANSPORTE E HOSPEDAGEM.	SVÇ	80	R\$ 586,00	R\$ 46.932,80
----	---	-----	----	------------	---------------

Fica alterada, da mesma forma o modelo de preenchimento da proposta de preços – anexo III.

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Wenceslau Braz-PR, 04 de abril de 2022.

**Mateus Moreton**  
**Pregoeiro Municipal**  
**Portaria nº 040/2022**

Rua Expedicionários, nº 200 – FONE: (43) 3528-1010 – E-mail: licitacao@wenceslaubraz.pr.gov.br  
CNPJ: 76.920.800/0001-92 – WENCESLAU BRAZ – PR – CEP: 84950-000

[TRAGÉDIA]

## Motorista morre após bater carro em árvore



Da Redação

Um jovem morreu após o veículo que ele conduzia atingir uma árvore na madrugada deste domingo (03) no município de Carlópolis. De acordo com informações da Polícia Rodoviária Estadual, o acidente aconteceu na PR-151 no trecho que liga os municípios de Ribeirão Claro a Carlópolis. Por volta da 01h00 o condutor de uma Fiat Strada acabou perdendo o controle da direção e bateu em uma árvore. O rapaz de 28 anos chegou a ser socorrido e foi encaminhado em estado grave ao hospital de Carlópolis, mas infelizmente não resistiu aos ferimentos e veio a óbito. As causas e circunstâncias do acidente devem ser investigadas.

## Suspeito de furtar PSF é preso em Wenceslau Braz

Da Redação

Cenas de uma câmera de segurança de um PSF (Posto de Saúde da Família) que registraram um indivíduo invadindo e furtando objetos do local revoltaram a população de Wenceslau Braz. Felizmente, neste domingo (03) o suspeito foi preso. De acordo com informações da Polícia Militar, os policiais receberam denúncias sobre o paradeiro do autor de um furto registrado na noite do sábado (02) em um PSF do bairro Vila Toyoki. Com isso, os agentes foram até o local informado onde encontraram o suspeito na rua próximo a uma residência. Ao ser abordado e indagado sobre a situação, confessou aos policiais ser o autor do crime e mostrou a equipe onde estava o televisor que avia sido furtado. Os agentes ainda encontraram as roupas que o suspeito vestia e aparecem nas imagens o sistema de segurança. Frente aos fatos, o suspeito e os objetos apreendidos foram encaminhados a delegacia da Polícia Civil para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso.

[NORTE PIONEIRO]

## Mesmo com a desobrigação do uso de máscaras municípios da região começam a zerar casos da Covid-19

Avanço da vacinação e cobertura de várias faixas etárias tem contribuído para que a doença recue e os números caiam mesmo com mais pessoas não utilizando máscaras



Por Daniele Caetana

O ano de 2022 começou com uma verdadeira explosão de diagnósticos de Covid-19 no mundo todo. Para piorar, veio com ela um surto da variante Ômicron, a mais contagiosa das cepas do coronavírus conhecidas até agora.

No Paraná não foi diferente, em janeiro de 2022 a região bateu recordes de casos positivos jamais vistos em outros períodos da pandemia, chegando a se tornar o Estado com mais casos positivos do Brasil, totalizando 264.348 ativos.

Apesar do grande volume, tudo poderia ser pior se não fosse a vacinação. Graças a ela milhares de vidas foram salvas. Para se ter uma noção, no começo do ano de 2021, quando a população ainda não estava vacinada, haviam menos casos positivos, porém o dobro de mortes. Em janeiro de 2022, onde a população já se encontrava quase 100%

vacinada, houve o triplo de casos e menos da metade de mortes comparadas ao ano de 2021. Isso prova o quanto o imunizante é eficaz salvando vidas. Vale lembrar que, as mortes relatadas após a vacinação devem ser analisadas com base na faixa etária do paciente, comorbidades graves e histórico médico.

Hoje, início de abril, a situação da doença já se acalmou em todo Paraná. Diante do baixo número de casos da doença, recentemente o governo do Estado decretou a não obrigatoriedade do uso de máscara tanto em locais abertos quanto fechados. Os números de casos, óbitos e internações pela Covid-19 já apresentavam queda significativa quando a medida foi tomada e, agora, mais de uma semana após a liberação, a redução é ainda maior.

Pensando nisso, a Folha realizou um levantamento da

atual situação do vírus no Norte Pioneiro após a liberação do uso obrigatório de máscara. Lembrando que, os dados coletados são conforme o último boletim epidemiológico divulgado pelas prefeituras municipais.

Os municípios norte pioneirenses, assim como todo Paraná, também passaram por “poucas e boas” nesse início de ano. A região já chegou a registrar, simultaneamente, mais de 7 mil casos positivos da doença, mas agora, graças a imunização e aos cuidados da população em controlar o contágio, a vida está voltando ao normal.

Diversos municípios da região já chegaram a zerar os casos positivos do vírus, sendo esses Abatiá, Ibaíti, Joaquim Távora, Ribeirão do Pinhal e Santana do Itararé. Já os demais, ainda não chegaram a zerar, mas estão perto de atingirem esta meta, como

Andirá com 3 ativos e 0 suspeitos, Barra do Jacaré com 2 ativos e 0 suspeitos, Cambará com 10 ativos e 3 suspeitos, Carlópolis com 4 ativos e 0 suspeitos, Figueira com 3 ativos e 0 suspeitos, Guapirama com 5 ativos e 2 suspeitos, Jaboti com 12 ativos e 1 suspeito, Jacarezinho com 13 ativos e 0 suspeitos, Japira com 2 ativos e 0 suspeitos, Jundiá do Sul com 1 ativo e 1 suspeito, Pinhalão com 11 ativos e 1 suspeito, Ribeirão Claro com 4 ativos

e 0 suspeitos, Santo Antônio da Platina com 10 ativos e 0 suspeitos, Siqueira Campos com 6 ativos e 0 suspeitos e Wenceslau Braz com 3 ativos e 0 suspeitos.

Mesmo após o decreto de liberação do uso de máscara, os números da doença seguem caindo cada vez. Segundo a Secretaria Estadual de Saúde a tendência é diminuir ainda mais.

[NÚMEROS]

No Paraná, quase 80% da população está com a cobertura vacinal completa e mais de 4 milhões de pessoas receberam a dose de reforço. Também houve redução no número de mortes e de casos mais graves da doença. A média móvel de casos caiu 54% e a média de mortes diminuiu 75% no mesmo período. A ocupação nas UTI's está em 33% e a taxa de transmissão é de 0,92, abaixo de 1, com tendência de queda.